

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 002/2016 RETIFICAÇÃO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Secretário de Saúde Municipal de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital 001/2016, para atender as determinações contidas no Ofício TC/NAP nº 221/2016 expedido em 06 de julho de 2016, conforme a seguir:

**1. ONDE LIA-SE:**

**CAPÍTULO III**

**3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

3.1. Durante o prazo de validade da Seleção Pública, as pessoas com deficiência que declararem tal condição no momento da inscrição, cuja deficiência não seja incompatível com as atribuições atinentes ao cargo que deseja concorrer, participarão em igualdade de condições com os demais candidatos (ampla concorrência), devendo, para tanto assinalar sua condição de Portador de Necessidades Especiais, no formulário de inscrição. Em cumprimento ao disposto no art. 97, inciso VI, alínea “a” da Constituição do Estado de Pernambuco: “Será reservado por ocasião dos concursos públicos, de provas ou de provas e títulos, o percentual de três por cento e o mínimo de uma vaga, para pessoa portadora de deficiências”. No quadro de Vagas contido no Anexo I, estão dispostos os cargos, cujo número de vagas atende o disposto no art. 97 da Constituição Estadual, conforme o caso, observando os subitens abaixo:

**CAPÍTULO VI**

**6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO PÚBLICA**

6.2 - A lista final de classificação da Seleção Pública apresentará todos os candidatos por Cargo, bem como suas respectivas notas.

**CAPÍTULO VII**

**7. DOS RECURSOS/REQUERIMENTOS**

7.3. Os recursos deverão ser enviados por e-mail identificado em formato PDF para: [idhtec@idhtec.org.br](mailto:idhtec@idhtec.org.br).

**2. LEIA-SE:**

**CAPÍTULO III**

**3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

3.1. Durante o prazo de validade da Seleção Pública, as pessoas com deficiência que declararem tal condição no momento da inscrição, cuja deficiência não seja incompatível com as atribuições atinentes ao cargo que deseja concorrer, participarão em igualdade de condições com os demais candidatos (ampla concorrência), devendo, para tanto assinalar sua condição de Portador de Necessidades Especiais, no formulário de inscrição. Em cumprimento ao disposto no art. 97, inciso VI, alínea “a” da Constituição do Estado de Pernambuco: “Será reservado por ocasião dos concursos públicos, de provas ou de provas e títulos, o percentual de **5% (cinco por cento)** e o mínimo de uma vaga, para pessoa portadora de deficiências”. No quadro de Vagas contido no Anexo I, estão dispostos os cargos, cujo número de vagas atende o disposto no art. 97, alínea “a”, (nova redação data ao referido artigo em 26/05/2016) da Constituição Estadual, conforme o caso, observando os subitens abaixo:

**CAPÍTULO VI**

**6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO PÚBLICA**

6.2 - A lista final de classificação da Seleção Pública apresentará todos os candidatos por Cargo, bem como suas respectivas notas. **O candidato portador de deficiência, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome publicado em separado, na lista de classificação das vagas oferecidas aos portadores de deficiência.**



## CAPÍTULO VII

### 7. DOS RECURSOS/REQUERIMENTOS

7.3. Os recursos deverão ser enviados por e-mail identificado em formato PDF para: [idhtec@idhtec.org.br](mailto:idhtec@idhtec.org.br). Ou ainda, sendo da conveniência do Candidato, poderá enviar por SEDEX ou A.R., serviço disponibilizado pelos CORREIOS, para o endereço: Av. Getúlio Vargas, 169, 1º andar, sala 103 – São José, Carpina – PE, CEP 55.815-105, o qual deverá ser postado dentro da data estabelecida no Cronograma da Seleção Pública, contido no Edital 001/2016 bem como, recebido pela Banca Examinadora até a referida data contida no Cromograma.

3. Ficam mantidas as demais normas, regras e Cronograma da Seleção Pública, contidas no Edital 001/2016.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde do Limoeiro, 12 de julho de 2016.

*Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima*  
*Secretário Municipal de Saúde*

